ATA 01/2025 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 6/2025 - PMMC

Contratação de empresa para a Construção de Campo de Areia na Praça Erick Zipperer - **Emenda Parlamentar Impositiva, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e Anexos que o integram.

No dia 21 de novembro de 2025, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e a Comissão nomeada pelo Decreto nº **006/2025**, para análise de documentos de habilitação da empresa **HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.760.149/0001-03**. A empresa deixou de apresentar o Seguro-Garantia de Execução Contratual, item **8.12.3.1 do edital: *"Apresentar garantia de participação de 1% (um por cento) sobre o valor estimado de contratação". a) não apresentação de tal garantia implicará na inabilitação do concorrente;*** Este Documento é obrigatório para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no edital. A ausência dessa garantia compromete a segurança administrativa e financeira da contratação, uma vez que o seguro é exigido para resguardar o Município contra riscos de inexecução total ou parcial da obra. Dessa forma, a falta de apresentação do referido documento configura descumprimento das exigências editalícias, impossibilitando a habilitação da empresa no certame." Segue para análise da documentação da segunda colocada. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata.

Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Eliane Ap Castilho

Camila Carneiro – membro Camila Carneiro

Bruna Gomes – membro Bruna Gomes

Luiz Alex Kaminski – membro